



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO nº 1.276/23

De 27 de setembro de 2023

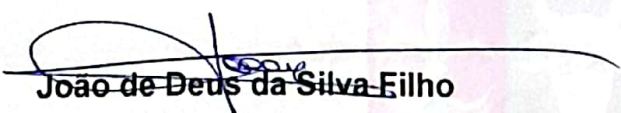
Concede o Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Sr. Aderbal da Silva Duarte Filho** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica conferido Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Sr. Aderbal da Silva Duarte Filho**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


João de Deus da Silva Filho

Presidente